Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2692 - Brasília, Disponibilização: Segunda-feira, 17 de Junho de 2019 Publicação: Terça-feira, 18 de Junho de 2019

RECURSO ESPECIAL Nº 1.470.494 - RS (2014/0180342-8)

RELATOR	**:**	**MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES**
RECORRENTE	:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
REPR. POR	:	PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
RECORRIDO	:	JOANA ELISE FRAGA PEIXOTO
ADVOGADO	:	RODRIGO RODRIGUES FERREIRA - RS082432
INTERES.	:	FUNDAÇÃO ATTILA TABORBA

DESPACHO

Não há nenhuma providência a ser tomada no presente recurso especial, que já foi julgado. Recapitulando os fatos nele ocorridos, houve provimento em 28/8/2014 para novo fosse realizado novo julgamento dos embargos de declaração, sanando-se os vícios alegados pelo recorrente. Após o rejulgamento dos aclaratórios, não houve nova insurgência pelo FNDE, conforme consulta às peças dos autos e ao andamento do processo no sítio eletrônico do Tribunal Regional Federal da 4ª Região na rede mundial de computadores. **Assim, retornem-se os autos à Corte origem, para os devidos fins de direito.**

Brasília (DF), 13 de junho de 2019.

MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES
Relator